



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SEGOV Nº 005/2025

Em 16 de janeiro de 2025

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei Complementar que revoga a Lei Complementar nº 951, de 6 de outubro de 2021.

No ponto, a presente propositura tem por objetivo a revogação da Lei Complementar nº 951, de 2021, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais à empresa Estrella de Galicia Importação e Comercialização de Bebidas e Alimentos Ltda., e dá outras providências.

Em específico, este projeto de lei complementar está inserido no contexto da revisão dos gastos tributários municipais estabelecida pela atual Administração Municipal, tendo por objetivo mensurar a adequação entre os meios e as finalidades dos incentivos fiscais vigentes no Município.

Outrossim, não se pode deixar de ressaltar que este projeto de lei complementar igualmente decorre do atendimento, pela atual Administração Municipal, da recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo, no âmbito do Inquérito Civil nº 14.0195.0001480/2022-7.

Assim, tendo em vista as finalidades a que este Projeto de Lei Complementar se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUÍS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

Revoga a Lei Complementar nº 951, de 6 de outubro de 2021.

Art. 1º Fica revogada a Lei Complementar nº 951, de 6 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 16 de janeiro de 2024.

LUÍS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

